

**PORTARIA n.º 2124/2014-DVEXPED-TJ/AM**

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo n.º 2014/020297, pelo Coordenador de DVTIC-TJAM das Comarcas do Interior **BRENO FIGUEIREDO CORADO**, no qual pleiteia a concessão de diárias em benefício dos servidores **DAVID GABRIEL SILVA DE SOUZA** e **RONIE NAVEGANTE DA SILVA**, de modo a viabilizar “**TREINAMENTO DO SISTEMA PROJUDI**”, a ser realizado na cidade de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **DAVID GABRIEL SILVA DE SOUZA** e **RONIE NAVEGANTE DA SILVA** à cidade de **Itapiranga/AM**, no período de **22/09/2014 a 23/09/2014**, de modo a viabilizar “**TREINAMENTO DO SISTEMA PROJUDI**”, na referida cidade.

II – CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

III - DETERMINAR que os servidores, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010, sob pena de desconto, em folha de pagamento, do valor percebido.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de setembro de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA n.º 2158/2014-PTJ

A Excelentíssima Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição visa desenvolver, “em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece que “a política será gerida e implementada pela Rede de Priorização do Primeiro Grau, constituída por representantes de todos os tribunais brasileiros, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da referida Resolução, que ressalta que “os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação”;

CONSIDERANDO a permissibilidade do artigo 6º da Resolução n.º 195 do Conselho Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e Orçamento de Primeiro Grau;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o **COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**, que terá por finalidade o cumprimento das Resoluções n.º 194/2014 e 195/2014, ambas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, e será integrado pelos seguintes membros:

I – MARIA EUNICE TORRES DO NASCIMENTO – Juíza de Direito;

II – DÍDIMO SANTANA BARROS FILHO – Juiz de Direito;

III – ANDREA JANE SILVA DE MEDEIROS – Juíza de Direito;

IV – ANA MARIA DE OLIVEIRA DIÓGENES – Juíza de Direito;

V – FAUSTO ARAÚJO NUNES DE ALMEIDA – Analista Judiciário I;

VI – ADRIANO LUIZ DO VALE SOARES – Analista Judiciário I;

VII – ROSINEIDE MELO ROLDÃO – Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças;

VIII – LUIZ FRANCISCO BELÉM COSTA – Analista Judiciário I (Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica);

IX – GREGÓRIO CARVALHO CAVALCANTE – Escrivão;

X – FÁBIO LOPES ALFAIA – Juiz de Direito (magistrado suplente);

XI – MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES – Analista Judiciário I (servidor suplente).

Art. 2º. O Comitê Gestor Regional poderá requisitar as informações que entender necessárias ao adequado cumprimento de suas atribuições, devendo trabalhar em permanente interação com a Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral de Justiça, Divisão de Gestão de Pessoas, Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, Divisão de Planejamento e Gestão Estratégica e Divisão de Orçamento e Finanças deste Tribunal de Justiça.

Art. 3º. O Comitê Gestor Regional deverá apresentar a esta Presidência:

a) plano de trabalho, até o dia 23 de setembro de 2014, contemplando a lista de atividades a serem desempenhadas, cronograma e agenda de reuniões.

b) plano de ação para a implementação da Política Nacional de atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme se depreende das Resoluções n.º 194 e 195 do CNJ, até o dia 03 de outubro de 2014, submetendo-o à análise desta Presidência.

Art. 4º. Os magistrados e servidores, membros do Comitê Gestor Regional, deverão trabalhar exclusivamente no desenvolvimento do Plano de Ação de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, até o dia 03 de outubro de 2014, devendo retornar às atribuições inerentes a seu cargo no primeiro dia útil consecutivo.

Art. 5º. O plano de ação deve contemplar ações direcionadas ao cumprimento da Meta 03, editada pelo CNJ, que versa sobre o estabelecimento e aplicação de parâmetros objetivos de distribuição de força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.



Art. 6º. O Comitê Gestor Regional deverá eleger um Presidente e um Secretário, que deverá manter registradas em atas, todas as suas deliberações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de setembro de 2014.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente

P O R T A R I A Nº 1240/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Setor de Certidão do Fórum Ministro Henoch Reis, **15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde**, no período de **21.08.2014 a 04.09.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 04 do Processo n.º 020314/2014 e nos termos dos artigos 65, inciso I e 68, da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 1241/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora **SIMONE DA SILVA YUNES**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, lotada na Divisão do Cerimonial, **07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde**, no período de **18.08.2014 a 24.08.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 04 do Processo n.º 19854/2014 e nos termos dos artigos 65, inciso I e 68, da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 1242/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora **BIANCA FALCÃO DE AZÊDO** que se encontrava à disposição deste Poder, lotada no Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, **11 (onze) dias de Licença para tratamento de saúde**, no período de **19.08.2014 a 29.08.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 05 do Processo n.º 020305/2014 e nos termos dos artigos 65, inciso I e 68, da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2014

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 1243/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora **CLÁUDIA DE MORAES MARTINS PEREIRA**, Assistente Jurídica deste Poder, lotada no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Jesus Abdala Simões, **05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de **25.08.2014 a 29.08.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 05 do Processo n.º 020310/2014 e nos termos dos artigos 65, inciso II e 68, da Lei n.º 1762, de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 09 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A Nº 1247/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.14, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONSIDERAR CONCEDIDOS à servidora **SANDRA ONETE DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, **25 (vinte e cinco) dias de Licença para tratamento de saúde**, no período de **05.08.2014 a 29.08.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 11 do Processo